



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 2804 Ponta Porã-MS, 26 de Setembro de 2017

## Poder Executivo

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO/2017

#### CONTRATO Nº 165/2017.

**PARTES:** Município de Ponta Porã e a Exata Papelaria Eireli Me.

**REPRESENTANTE DAS PARTES:** Hélio Peluffo Filho e o Sr. Sergio Guerreiro Dias.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de comunicação visual, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação e de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MED.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, NAS CORES PADRÃO, UTILIZANDO VINIL POLIMÉRICO, ADESIVOS DE PORTAS COM TAMANHO DE 35X56 CM, E FAIXAS CONFORME ARTE FORNECIDA PELO MUNICÍPIO COM AS LOGOMARCAS E BRASÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.	UN	150	112,00	16.800,00
10	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO DE ADESIVO VINÍLICO TAMANHO 15 X 60 CM	UN	10	3,50	35,00
13	PAINÉIS DE LONA IMPRESSA COM TINTA ULTRA VIOLETA (EM CORES) MEDINDO 9X4 M COM ACABAMENTO EM METALON QUADRADO 20X30 MM, VULCANIZADAS E APLICAÇÃO DE ILHÓS.	UN	10	4.848,00	48.480,00
20	PLACAS METÁLICAS COM LONA IMPRESSA PARA NOMENCLATURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. MEDINDO 5 X 0,70 (ESCOLAS, CRECHES, AUDITÓRIOS, QUADRAS DE ESPORTES ETC.	UN	20	619,00	12.380,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 77.695,00</b>	

**VALOR:** R\$ 77.695,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

- 05.01.04.122.025.2.095.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Administração;
- 09.01.12.361.011.2.029.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Educação;
- 08.02.08.243.018.2.056.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08.02.08.244.018.2.058.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 10.01.10.301.033.4.017.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.01.10.301.033.2.116.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 5291/2017 e Pregão 067/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2017.

**CONTRATO Nº 166/2017.****PARTES:** Município de Ponta Porã e JR da Motta & Cia Ltda.**REPRESENTANTE DAS PARTES:** Hélio Peluffo Filho e o Sr. José Ricardo da Motta.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de comunicação visual, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação e de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	PAINÉIS DE LONA IMPRESSA COM TINTA ULTRA VIOLETA (EM CORES) MEDINDO 3X1,80 M COM ACABAMENTO EM METALON QUADRADO 20X30 MM, VULCANIZADAS E APLICAÇÃO DE ILHÓS.	UN	30	690,00	20.700,00
14	PLACAS ACRÍLICO PARA NOMENCLATURA DE SALAS (10X25 CM)	UN	300	8,50	2.550,00
18	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL NAS FORMAS RETANGULAR MEDINDO 200X100 CM, CHAPA METÁLICA GROSSA DE 18 MM DE ESPESSURA, PINTADAS E ADESIVADAS INSTALADAS NO LOCAL COM POSTE DE MADEIRA 8X8 MM (PADRÃO E NORMAS DO CONTRAN).	UN	30	495,00	14.850,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 38.100,00</b>	

**VALOR:** R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

- 05.01.04.122.025.2.095.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Administração;
- 09.01.12.361.011.2.029.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Educação;
- 08.02.08.243.018.2.056.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08.02.08.244.018.2.058.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 10.01.10.301.033.4.017.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.01.10.301.033.2.116.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 5291/2017 e Pregão 067/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2017.**CONTRATO Nº 167/2017.****PARTES:** Município de Ponta Porã e L Alves da Silva ME.**REPRESENTANTE DAS PARTES:** Hélio Peluffo Filho e o Sr. Lourival Alves da Silva.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de comunicação visual, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação e de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MED.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	FAIXA DE LONA IMPRESSA, VULCANIZADO E COM ACABAMENTO EM MADEIRA REDONDA, APLICAÇÃO DE ILHÓS 4 X0,70M.	UN	45	48,00	2.160,00
11	PAINEL DE LONA IMPRESSA (FRONT LIGTH), VULCANIZADO E COM ACABAMENTO, MEDINDO 3,80 X 1,30M.	UN	10	291,00	2.910,00
15	PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO QUIMIOMGRAVADA EM BAIXO RELEVO E LETRAS ESMALTADAS, MEDIDA 40X70 CM, QUIMIOMGRAVADAS.	UN	30	770,00	23.100,00
16	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL NA FORMA QUADRADA MEDINDO 100X100 CM CHAPA METÁLICA GROSSA DE 18 MM DE ESPESSURA, PINTADAS E ADESIVADAS INSTALADAS NO LOCAL COM POSTE DE MADEIRA 8X8 MM (PADRÃO E NORMAS DO CONTRAN).	UN	30	220,00	6.600,00
17	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL NAS FORMAS REDONDA, SEXTAVADA OU QUADRADAS	UN	30	200,00	6.000,00

	MEDINDO 50X50 CM DE DIÂMETRO, CHAPA METÁLICA GROSSA DE 18 MM DE ESPESSURA, COM REFORÇO EM FERRO, PINTADAS E ADESIVADAS INSTALADAS NO LOCAL COM POSTE DE MADEIRA 8X8 MM (PADRÃO E NORMAS DO CONTRAN).				
19	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL NAS FORMAS RETANGULAR MEDINDO 80X50 CM CHAPA METÁLICA GROSSA DE 18 MM DE ESPESSURA, PINTADAS E ADESIVADAS INSTALADAS NO LOCAL COM POSTE DE MADEIRA 8X8 MM (PADRÃO E NORMAS DO CONTRAN).	UN	30	177,00	5.310,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 46.080,00</b>	

**VALOR:** R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

- 05.01.04.122.025.2.095.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Administração;
- 09.01.12.361.011.2.029.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Educação;
- 08.02.08.243.018.2.056.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08.02.08.244.018.2.058.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 10.01.10.301.033.4.017.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.01.10.301.033.2.116.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 5291/2017 e Pregão 067/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2017.

**Hélio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 168/2017.**

**PARTES:** Município de Ponta Porã e Daniel Rogério da Rocha ME.

**REPRESENTANTE DAS PARTES:** Hélio Peluffo Filho e o Sr. Daniel Rogério da Rocha.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de comunicação visual, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação e de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MED.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BANERES DE LONA IMPRESSA (FRONT LIGTH), VULCANIZADO E COM ACABAMENTO, MEDINDO 0,70X 1M.	UN	65	26,00	1.690,00
3	BANERES DE LONA IMPRESSA (FRONT LIGTH), VULCANIZADO E COM ACABAMENTO, MEDINDO 1,40 X 1M.	UN	165	41,00	6.765,00
4	BANNER DE LONA IMPRESSA, 4 CORES, LONA FOSCA, COM ARTE E COM ACABAMENTO (HASTE EM MADEIRA CILÍNDRICA PONTEIRS PLÁSTICAS E CORDA DE NYLON) MEDINDO 80 X 100 CM.	UN	10	28,50	285,00
5	BANNER DE LONA IMPRESSA, VULCANIZADO, COM ARTE E COM ACABAMENTO (HASTE EM MADEIRA CILÍNDRICA PONTEIRS PLÁSTICAS E CORDA DE NYLON) MEDINDO 2,00 X 1,00M	UN	30	65,00	1.950,00
6	BANNERS DE LONA IMPRESSA COM TINTA ULTRA VIOLETA (EM CORES) MEDINDO 2X1,40 M COM ACABAMENTO EM METALON REDONDO 20 MM, VULCANIZADAS E APLICAÇÃO DE ILHÓS.	UN	65	88,00	5.720,00
8	FAIXA MEDINDO 120 CM X 90 CM DE LONA IMPRESSA COM ACABAMENTO DE MADEIRA NAS LATERAIS	UN	81	28,00	2.268,00
9	FAIXAS EM FILME (POLIETILENO) MEDINDO 4X0,70M COM ACABAMENTO EM MADEIRA REDONDA 20 MM, VULCANIZADAS E APLICAÇÃO DE ILHÓS.	UN	30	49,90	1.497,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 20.175,00</b>	

**VALOR:** R\$ 20.175,00 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

- 05.01.04.122.025.2.095.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Administração;
- 09.01.12.361.011.2.029.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Educação;
- 08.02.08.243.018.2.056.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08.02.08.244.018.2.058.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 10.01.10.301.033.4.017.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.01.10.301.033.2.116.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 5291/2017 e Pregão 067/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** .....

#### EXTRATO DE CONTRATO/2017

##### CONTRATO Nº 162/2017.

**PARTES:** Município de Ponta Porã e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida.

**REPRESENTANTE DAS PARTES:** Hélio Peluffo Filho e o Sr. Samir Hamed Godinho Zayed.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de instituição especializada no tratamento psicológico e social de dependentes de substâncias psicoativas para atender pacientes residentes no Município de Ponta Porã, com necessidade de internação, em virtude de determinação judicial, conforme especificações constantes da CI n. 783/2017/SMS e do termo de referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Clínica especializada em tratamento de saúde de desintoxicação por uso de substâncias psicoativas (drogas e álcool)	Mês	06	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00

**VALOR:** R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01.10.122.032.2.131.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 12062/2017 e Dispensa de Licitação nº 095/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2017.

Hélio Peluffo Filho  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2017

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E V.A.M. MEREY RESTAURANTE – ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO Nº 003/2017.**

**Representante das Partes:** Helio Peluffo Filho e Valcilicia Angelica Mareco Merey

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam alteração de valor, para acréscimo em percentual de 25%, no valor de R\$ 31.416,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), conforme especificações constantes na CI/SMA/PMPP nº 276/2017 Parecer PGM nº 2493/2017.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 2493/2017

**Data da Assinatura:** 18.09.2017.

Hélio Peluffo Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL/2017**

**Rescisão Unilateral do Contrato nº 045/2017, celebrado entre o Município de Ponta Porã/MS e Rafael Arantes Bispo – EPP.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em comodato de equipamentos com fornecimento de reagentes, para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Fronteira de Ponta Porã, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus

Anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Acido Úrico	UN	2.592,8	0,61	1.581,608
3	Alfa 1 Glicoproteína Ácida	UN	290,5	6,89	2.001,545
4	ALT/GP	UN	2.717,1	0,37	1.005,327
5	Amilase Total	UN	437,6	2,92	1.277,7920
6	Asio Quantitativo	UN	449,1	5,51	2.474,541
7	AST/TGO	UN	2.589,1	037	957,967
8	Bilirrubina Direta	UN	141,4	0,71	100,394
9	Bilirrubina Total	UN	195,4	1,81	353,674
10	CK MB	UN	307,3	4,45	1.367,485
11	CK NAC	UN	420	0,99	415,80
12	Cloro Eletrodo Seletivo	UN	30	7,19	215,70
13	Colesterol	UN	2.446,3	0,92	2.250,596
14	Creatinina	UN	3.889,4	0,28	1.089,032
15	Cálcio	UN	356,6	0,79	281,714
16	Fator Reumatoide Latex	UN	284,7	3,96	1.127,412
17	Fosfatase Alcalina	UN	534	0,56	60,088
19	Gama GT	UN	800	0,61	352,214
20	Glicose	UN	6134	0,41	1.889,239
21	HBA1C c/ hemólise automática	UN	1000	6,32	10.175,832
22	HDL Direto sem precipitação	UN	4084	3,40	13.345,68
23	Hemograma completo	UN	1000	1,64	10.987,836
24	Lactato desidrogenase – LDH	UN	400	1,46	480,632
23	Magnésio	UN	468	2,54	296,418
25	PCR quantitativo	UN	2800	3,02	12.134,662
26	Potassio eletrodo seletivo	UN	2000	2,02	5.172,412
27	Proteínas Totais	UN	600	0,37	129,50
27	Proteínas Totais Urina e Liquor	UN	400	1,17	522,288
28	Sódio eletrodo seletivo	UN	2000	0,93	1.921,659
29	Triglicérides	UN	4000	0,96	2.485,2480
30	Uréia	UN	5668	0,43	1.703,359
<b>TOTAL</b>					<b>78.157,65</b>

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** De acordo com as informações contidas na C.I./SMS/PMPP-Financeiro nº 784/2017 e no Parecer nº 2485/2017/PGM, justifica-se a presente rescisão por não ter havido a necessidade da prestação de serviços dentro do período contratado, expirando, assim, o prazo de sua vigência, não havendo mais interesse por parte da Administração em adquirir o objeto do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 78, XII e 79, I, da Lei nº 8666/93.

**DATA DE RESCISÃO:** 14 de setembro de 2017.

Heitor Peluffo Filho – Prefeito Municipal

Rua: Guia Lopes nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS – Cep. 79904-654 – email: pgmpp@outlook.com

**Ratificação****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017**

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a contratação direta da empresa **RVB Balões e Infláveis Ltda ME**, para aquisição de 02 (dois) balões infláveis, com logomarca da Prefeitura Municipal, para serem utilizados em eventos institucionais do Município, conforme descrito no termo de referência, dos autos do processo em epígrafe, na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

**Processo** nº 12.914/2017.

**Amparo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

**Valor Total:** R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

**Favorecido:** **RBV Balões e Infláveis Ltda ME.**

**RATIFICO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã/MS, 18 de setembro de 2017.

**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal de Ponta Porã

**APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2015**

Em virtude de solicitação oriunda da Procuradoria Geral do Município, que pleiteia a retificação do primeiro termo aditivo a primeira prorrogação do contrato 024/2015, celebrado com SELETA TRANSPORTE LTDA ME, com a finalidade de corrigir um erro material, promove-se de ofício, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 2520/2017, a correção do instrumento em tela:

Dessa forma, a parte final do aditivo passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê: “18 de abril de 2017 (...); Leia-se “10 de maio de 2017(...”**

A presente Apostila de Retificação do Contrato 024/2015 ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 18 de setembro de 2017.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

## Decreto

## DECRETO Nº 7.928 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em concurso público de provas e títulos, conforme Edital PMPP/FAPEMS 001/2015 de 17 de Setembro de 2015.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica nomeado para fins de ingresso no serviço público municipal, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos no Município de Ponta Porã/MS, conforme Edital PMPP/FAPEMS Nº 001/2015 de 17 de Setembro de 2015, através da relação do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá comparecer no Paço Municipal, no Anfiteatro, para tomar posse no período compreendido entre os dias 02 a 23 de outubro de 2017, no horário das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas, conforme relação apensa, munido de 02 (duas) fotocópias dos documentos e seus respectivos originais, da seguinte forma:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) CPF/CIC;
- c) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- d) Prova de quitação das obrigações militares;
- e) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- f) Comprovante de Escolaridade (diploma e histórico), para todos os cargos Nível Superior, Ensino Médio, Ensino Fundamental e Alfabetizado.
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimentos dos filhos, se for o caso;
- i) Registro no Conselho de Classe,
- j) Duas (02) fotografias 3X4;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de Residência;
- m) Declaração de não acumulação de cargos;
- n) Carteira de Motorista para os cargos que exigirem;
- o) Certidão de Antecedentes Criminais estadual (fórum) e federal (justiça federal).

Parágrafo Primeiro – O nomeado devidamente habilitado para o cargo estabelecido no anexo I deste Decreto, tomará posse dentro do prazo de 15(quinze) dias estipulado no artigo anterior, desde que respeitada a conveniência da Administração.

Parágrafo Segundo – O nomeado que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no caput deste artigo e não requerer no mesmo prazo, prorrogação daquele e, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

Parágrafo Terceiro – Após o candidato apresentar e comprovar os requisitos acima exigidos ficará sujeito à aprovação em exame médico-pericial, portando os exames exigidos nos Edital PMPP/FAPEMS 001/2015 constantes nas Tabelas I e II do respectivos cargos:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 20 de Setembro de 2017.

**Hélio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

## Anexo I do Decreto nº 7928/2017

Tabela I

Exames Médicos			
FUNÇÃO/LOTAÇÃO	Exames Básicos	Complementar I	Complementar II
Médico Veterinário	X	X	X

Tabela II

<b>Exames Básicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hemograma Completo;</li> <li>• Glicemia (jejum);</li> <li>• Creatinina;</li> <li>• Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);</li> <li>• Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra;</li> <li>• VDRL (sorologia para Lues);</li> <li>• Anti-HCV;</li> <li>• Triglicerídeos e Colesterol total e frações;</li> <li>• Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);</li> <li>• Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos);</li> <li>• Ureia ;</li> <li>• HBSag.</li> </ul>
<b>Complementar I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;</li> <li>• Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;</li> <li>• Raio-X de Tórax PA e Perfil, com laudo.</li> </ul>
<b>Complementar II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ultrassom de Punho, Cotovelo e Ombro Bilateral, com laudo.</li> </ul>

## Anexo II do Decreto nº 7928/2017.

**Médico Veterinário**

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
112321	Laise Rodrigues de Oliveira	1128417324	SSP/BA 1	

**Portaria**

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO Nº 40/2017  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTONIO MIGUEL PORTELA CHARBEL**, matrícula nº 588-3, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 107.767.291-87 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 101/2016, Pregão Presencial nº 030/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)**.

**Art.** Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15 para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**André Messias Manosso**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA Nº 274 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Udson Damião Nilba**, funcionário deste município com admissão datada em **18/02/2010** em conformidade com o Decreto n. 5543/2010, exercendo o cargo de **Agente Combate a Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

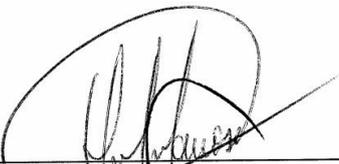
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder **Licença para o Trato de Interesse Particular -TIP** (Afastamento sem remuneração) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã-MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de **04 de Setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 21 de Setembro de 2017.



**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração



**HÉLIO PELUFFO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração**  
Coordenadoria de Recursos Humanos

# Poder Executivo

## Demonstrativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
 AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

**Quality Sistemas**  
 Exercício: 2017

**MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2017**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.216.404,90	0,00
Pessoal Ativo	6.853.716,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	362.688,79	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	7.216.404,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	219.607.772,64	100,00
(-)-Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	219.607.772,64	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.216.404,90	3,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	13.176.466,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	12.517.643,04	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	11.858.819,72	5,40

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

-----  
 MARCELO DIONISIO LOVERA AJALA  
 Diretor Fin. Orçamentos - CRC/MS 012438/O-5.

-----  
 CICERO DE SOUZA SILVA  
 Coorden. Oper. Financeiras

-----  
 OTAVIANO PIRES CARDOSO  
 Presidente CMPP

-----  
 CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO  
 1º Secretário CMPP



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

---

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Hêlio Peluffo Filho

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: Otaviano Cardoso

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Porã - MS  
CEP: 79900-000 - Tel: 67 3431-5367